

DECRETO Nº 2.368/2021

“Substitui os membros do Grupo de Fiscalização Integrada COVID-19, nomeados no art. 4º do Decreto 2.289/2020.”

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento legal disposta no Decreto nº 2.289/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Substitui os membros do Grupo de Fiscalização Integrada Covid-19, nomeados no art. 4º do Decreto nº 2.289/2020, que passam a seguinte composição:

- ✓ Ana Maria Capra Ecker - Secretária de Saúde e Assistência Social
- ✓ Tassiane Ghilardi - Fiscal Sanitário e Ambiental
- ✓ Olga Flora Tomazini Frighetto – Psicóloga
- ✓ Cíntia Sartori Capra – Enfermeira
- ✓ Arlete Henicka de Moraes – Enfermeira
- ✓ Vanda Maria Dall’ Acua – Enfermeira
- ✓ Marilu Marchese – Técnica em Enfermagem
- ✓ Elisabete Provensi – Técnica em Enfermagem
- ✓ Juliano Favero – Técnico Agrícola
- ✓ Daiane Rebelatto Debona - Atendente de Consultório Dentário
- ✓ Sariane Antônia Carlesso – Nutricionista
- ✓ Marle Marques – Secretário de Turismo, Desporto e Lazer
- ✓ Cleimara Rosset - Dirigente de Núcleo Administrativo
- ✓ Nadimir Piccoli - Dirigente de Núcleo de Produção

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº 2.289/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 26 de Fevereiro de 2021.

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL TOMASINI DELLA BONA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO